
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL Nº 156/2020 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 150/2020 –
CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA
DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **RETIFICA** o Edital n.º 150/2020, TORNANDO SEM EFEITO a convocação da candidata AMANDA ALVES LOPES, tendo em vista que já havia sido convocada na Classificação PROUNI, por meio do Edital n.º 214/2019. Outrossim, **CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

CONVOCAÇÃO

**ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO
CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO GERAL

21º KAROLINE VARGAS DA ROSA

22º LUIZ GUILHERME BOTELHO CORREA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas-feiras), portando os seguintes documentos *em originais e cópias*: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 150/2020, de 14 de agosto de 2020, as quais são ratificadas.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 21 de agosto de 2020.

TAVANE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/08/2020. Edição 2880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>